



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**NÚMERO DO PROCESSO: 30.08.2016**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Contratação para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município no exercício de 2016.**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 04 de Fevereiro de 2016**, na sala do Departamento de Compras/Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi, sita na Rua Bento Gonçalves – n.º 363, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber os envelopes de n.º 01 e n.º 02, referentes a esta licitação.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Cacequi, ou que apresentarem toda a documentação necessária para cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

**1. DO OBJETO**

Contratação para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município, conforme especificados no ANEXO I deste edital.

**OBS: OS ITENS DEVERÃO SER COTADOS DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS PELA UNIDADE.**

**2. DO CADASTRO**

Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia **01 de Fevereiro de 2016**, os documentos estabelecidos no item 2.1:

**2.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e de seus administradores ou declaração de firma individual com o devido registro;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Comprovante de inscrição no MF, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com as contribuições sociais-INSS (**Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- h) Prova de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT);

**2.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Município (Alvará de Funcionamento), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Atestado de comprovação de aptidão em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

- c) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.538-02;  
d) Alvará Sanitário (Municipal ou Estadual).

**2.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

**SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

$LC = \frac{AC}{PC}$	<b>Igual ou Superior a 0,5</b>
$LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	<b>Igual ou Superior a 0,5</b>
$SG = \frac{A \text{ REAL}}{PC + ELP}$	<b>Igual ou Superior a 0,5</b>

LC – avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.

LG – mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas a curto e longo prazo.

SG – expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

A REAL = ATIVO TOTAL DIMINUÍDO DOS VALORES NÃO PASSÍVEIS DE CONVERSÃO EM DINHEIRO (Ex.: Ativo Diferido, Despesas pagas antecipadamente, Imposto de Renda Diferido, etc...)

- Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos dois dos três indicadores.

**Observação:** É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**a.1)** Empresas constituídas neste exercício serão dispensadas da apresentação do resultado do exercício anterior, porém deverão apresentar o balanço de abertura, seguido das demonstrações do período correspondente a data da abertura até a apresentação da documentação, com a indicação do nº do Livro Diário e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos.

**b)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor do foro da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

**Observação:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**2.4.** A documentação necessária para cadastro poderá ser substituída por **Registro Cadastral emitido por qualquer outro órgão ou entidade pública**, desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, **porém** os documentos solicitados no item **2.1**, alíneas **“d”** a **“h”** deste Edital, devem ser apresentados junto com o Registro Cadastral. Este caso apenas para as empresas que não fizeram cadastro no município de Cacequi.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**2.5.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.6 e 5.1 à 5.4 deste edital, deverão apresentar, **no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

**2.5.1.** As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.6 e 5.1 à 5.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, **no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

**2.6.** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas “d” a “h”, do item 2.1., deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

**2.6.1.** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**2.6.2.** O prazo de que trata o item 2.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**2.5.3.** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 7.3., deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**2.6.** Os interessados deverão apresentar toda a documentação solicitada em original ou mediante fotocópia autenticada em cartório ou por servidor do Município encarregado pelo recebimento da documentação ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1, letras “d” a “h”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados(Internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

**2.7.** Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

### **3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02(dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE CACEQUI**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**  
**CNPJ:**

**AO MUNICÍPIO DE CACEQUI**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016**  
**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**  
**CNPJ:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**3.1. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01 o seguinte:**

- a) Certificado de Registro de Fornecedor e/ou Cadastral – CRC fornecido pelo Município ou por outro órgão público, conforme disposto nos itens anteriores e autorizados neste edital;
- b) Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.
- c) Documentos exigidos no item 2.1 deste edital (se o cadastro apresentado não for do município de Cacequi);
- d) Documentos exigidos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital;
- e) Se for o caso, os documentos descritos nos itens **2.5 e 2.5.1**.

**3.2. O envelope n.º 02 deverá conter:**

- a) Proposta financeira, **mencionando o preço unitário e total do item e a marca dos produtos ofertados**, devendo estar incluídos todos os custos e encargos.  
A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara (datilografada ou digitada), não conter rasuras ou entrelinhas.

**Observação 1:** O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data aprazada para sua entrega.

**Observação 2:** Após abertos os envelopes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores, tendentes a sanar falhas ou omissões, que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

**Observação 3:** As propostas que apresentarem erros de cálculos serão corrigidas automaticamente pela Comissão de Licitação, prevalecendo para base de correção o menor preço, desde que o mesmo não seja considerado manifestamente inexecutável.

**4. DO JULGAMENTO**

- 4.1.** Esta licitação é do tipo *menor preço* e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em consideração o **menor preço unitário/por item**.
- 4.2.** Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos arts. 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

**5-DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- 5.1.** Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.5.1, deste edital.
- 5.1.2.** Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
- 5.1.3.** A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
- 5.2.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
  - a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
  - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 5.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

e) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

**5.3.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 5.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**5.4.** O disposto nos itens 5.1 à 5.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.4.1, deste edital).

**5.5.** As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

## **6. DOS RECURSOS**

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

## **7. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**7.1.** Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 2 (dois) dias, convocará o(s) vencedor(es) para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**7.2.** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 7.1.

**7.3.** Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

## **8. DA ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação será deferida ao fornecedor, vencedor da licitação, através da emissão de nota de empenho, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar.

## **9. DA ENTREGA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

**9.1.** Os materiais adquiridos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cacequi - rua Bento Gonçalves, nº 363 – centro, setor de Almoxarifado, sem custos de transporte, em até 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato e respectiva emissão da ordem de fornecimento exarada pelo diretor do Departamento de Compras do Município;

**9.2.** Os materiais, objetos do presente contrato deverão apresentar garantias conforme suas características.

## **10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

A presente licitação poderá ser revogada, a qualquer tempo por razões de interesse público e por questões de ilegalidade, na forma do art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o preço cotado na presente licitação, e com a observância do estipulado pelo art. 5.º da Lei n.º 8.666/93 (ordem cronológica).

**11.2.** serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

## **12. DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multas sobre o valor total atualizado do contrato:
  - de 1% (um por cento), por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem;
  - de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
  - de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado;
  - 10% (dez por cento) no caso de inexecução total.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.
- c) suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, na hipótese de recusar-se a fornecer os bens licitados.

**Observação:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## **13. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

**13.1.** Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, letra “d”, da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

## **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **339030000000**

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente Edital ou que divergirem das normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**15.2.** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos, exigidos no Ato Convocatório e não apresentadas na reunião de recebimento.

**15.3.** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

**15.4.** Somente terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

**15.5.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

**15.6.** Do contrato (ANEXO II) a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinado nos arts. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

**15.7.** Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante, como **ANEXO I**-Especificações do Objeto; **ANEXO II**- Forma de entrega por secretaria; **ANEXO III**- Minuta do Contrato.

**15.8.** As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes, com poderes inclusive para desistir do prazo recursal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 9h às 15h, de segunda à sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Bento Gonçalves – n.º 363, Departamento de Compras e Licitações, ou pelo telefone (0XX55) 3254-1025.

Cacequi, 15 de Janeiro de 2016.

**FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Edital elaborado, revisado e  
aprovado pela Procuradoria Geral  
do Município. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**ANEXO I**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016.**  
**NÚMERO DO PROCESSO: 30.08.2016.**  
**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO 2016**

ITENS	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	1099
2	ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	129
3	ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,96 GL, VOLUME OU 92,6 A 93,8 A 15°C. USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1 LT	UNID	370
4	AMACIANTE DE ROUPAS - 02 LTS	UNID	30
5	AROMATIZADOR DE AMBIENTE CITRONELA C/ REPELENTE NATURAL DE INSETOS - 140 ML	UNID	25
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UNID	5
7	BALDE COM ESCORREDOR, 14 LITROS EM PLÁSTICO	UNID	7
8	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA	UNID	4
9	BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	70
10	BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	500
11	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS -PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA- FRASCO COM CAPACIDADE 500 ML	UNID	17
12	CAPACHO - 60 X 40 CM (TAPETE)	UNID	24
13	CERA DILUÍVEL EM ÁGUA, INCOLOR- 500 ML	UNID	148
14	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO-750 ML	UNID	112
15	CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO- 750 ML	UNID	112
16	CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	532
17	CESTO PARA LIXO, PLASTICO COM TAMPA, 100 LT	UNID	8
18	CESTO PARA LIXO, TELADO, PLASTICO, 9,60 LT	UNID	10
19	CONDICIONADOR - EMBALAGEM 350 ML	UNID	30
20	CORTADOR DE UNHA	UNID	2
21	DESINFETANTE A BASE DE PINHO - 500 ML	UNID	140
22	DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.	UNID	795
23	DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	67
24	DESODORANTE ROLL-ON - 50 ML	UNID	12
25	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 432 ML	UNID	155
26	DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	360





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

27	DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	1123
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	172
29	DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR - PRODUTO A BASE DE AMÔNIA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ETANOL, BUTILMETILETER, VEÍCULO. DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 500 ML	UNID	410
30	ESCOVA DE CABELO PLÁSTICA	UNID	4
31	ESCOVA DENTAL TAM. M	UNID	50
32	ESCOVA COM BASE EM MADEIRA E CERDA DE NYLON	UNID	15
33	ESCOVA SANITÁRIA - CABO LONGO, EM PLASTICO COM CERDAS FIRMES EM NYLON	UNID	20
34	ESCOVÃO COM CABO	UNID	5
35	ESCOVÃO COM CERDAS DE NYLON	UNID	4
36	ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBLHADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	139
37	ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UNID	35
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	360
39	ESPONJA BANHO	UNID	10
40	ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	359
41	FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	305
42	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - 38 UNID	PCT	30
43	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M 44 UNID	PCT	15
44	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P 46 UNID	PCT	5
45	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG 44 UNID	PCT	15
46	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA ALGODÃO - EMBALAGEM C/ 75 UNID	UNID	5
47	INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	84
48	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM C/ 100 UNID	UNID	5
49	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	214
50	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	208
51	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA - CAPACIDADE 50 LTS- COR BRANCA, EM PLÁSTICO	UNID	15
52	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 25 LITROS	UNID	12
53	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E C/ TAMPA - 10 LTS	UNID	22
54	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA - 30 LTS	UNID	8
55	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNID	13
56	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO G	PAR	20
57	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	130
58	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO P.	PAR	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

59	MANGUEIRA PARA JARDIM 25 MT	UNID	1
60	ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	102
61	PÁ PARA LIXO DE PLASTICO RESISTENTE COM CABO	UNID	6
62	PANO P/ LIMPEZA LEVE (FLANELA 28X48) - PCT C/ 10 UNID.	PCT	25
63	PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	206
64	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FINO, PICOTADO, NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 60 METROS CADA ROLO.	FARDO	32
65	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO (30MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	1150
66	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-PICOTADO-NEUTRO-FOLHA SIMPLES (60MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	580
67	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS OU TRÊS DOBRAS 29 CM X 25 CM	FARDO	110
68	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCA-LUXO-2DOBRAS-22,5 CM X 20,5 CM FARDO COM 1.000 FOLHAS	PCT	300
69	PASTA ROSA PARA LIMPEZA PESADA	UNID	12
70	PASTA DE DENTE - EMBALAGEM 90 G	UNID	50
71	PENTE FINO DE AÇO	UNID	5
72	PENTE PLÁSTICO ADULTO	UNID	5
73	PORTA PAPEL TOALHA 29 CM X 25 CM	UNID	7
74	PRENDEDORES DE ROUPAS DE MADEIRA - PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	12
75	REFIL DE ESPUMA PARA RÔDO COM ALAVANCA	UNID	10
76	REFIL PARA VASSOURA ZIG-ZAG (P/ LIMPAR, TORCER E SECAR)	UNID	20
77	RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	72
78	RODÔ DE ESPUMA COM CABO COM ALAVANCA	UNID	9
79	RODO DE ESPUMA, DUPLA FACE COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 30 CM, PLASTIFICADA COM ROSCA.	UNID	70
80	SABÃO AZUL- PCT C/5 UNID BARRA 200 GR	PCT	50
81	SABÃO DE BARRA NEUTRO- 400 GR	UNID	50
82	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	375
83	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE - EMBALAGEM 1 KG	UNID	40
84	SABONETE DE GLICERINA- 90 GR	UNID	54
85	SABONETE 150 GR	UNID	60
86	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM 90 GR	UNID	10
87	SABONETE LIQUIDO 500 ML - PERFUMADO	UNID	98
88	SACO BRANCO P/ LIMPEZA 40x 60	UNID	240
89	SACO PARA LIMPEZA NA COR CRUA, 48X68 CM	UNID	35
90	SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	800
91	SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS-PCT COM 10 UNIDADES	PCT	790
92	SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	660
93	SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES	PCT	610
94	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML	UNID	47
95	SAPONÁCIO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DE ENTREGA - 300 GR	UNID	255
96	SHAMPOO INFANTIL 100 ML	UNID	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

97	SHAMPOO NEUTRO - 350 ML	UNID	50
98	SODA CAÚSTICA EM ESCAMA- EMBALAGEM 1 KG	UNID	28
99	TALCO INFANTIL - EMBALAGEM 200 G	UNID	10
100	TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	350
101	VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	129
102	VASSOURA PARA VARRER GRAMA E JARDIM DE PVC	UNID	8
103	VASSOURA ZIG-ZAG, PARA LIMPAR, TORCER E SECAR	UNID	11
104	VELA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	5
105	VENENO GRANULADO PARA RATOS, PCT 25 G	PCT	20
106	VENENO PARA BARATA SPRAY - 300ML	UNID	10
107	VENENO PARA FORMIGA, ISCA FORMICIDA GRANULADO, 300 G	PCT	60
108	VENENO PARA RATOS, GRANULADO, PRINCIPIO ATIVO BRODIFACOUN, 50 G	PCT	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**ANEXO II**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016.**  
**NÚMERO DO PROCESSO: 30.08.2016.**  
**FORMA DE ENTREGA POR SECRETARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	25
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	30
DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	20
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	15
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	5
LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNID	10
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	5
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	10
PANO P/ LIMPEZA LEVE (FLANELA 28X48) - PCT C/ 10 UNID.	PCT	3
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	10
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	30
SABONETE DE GLICERINA- 90 GR	UNID	30
SACO PARA LIMPEZA NA COR CRUA, 48X68 CM	UNID	10
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20
SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML	UNID	11

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme a necessidade da secretaria.

**LOCAL DE ENTREGA:** Sede da SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235- Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CONSELHO TUTELAR

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	12
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	10
BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA	UNID	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	20
DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	12
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	10
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	10
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	10
LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E C/ TAMPA- 10 LTS	UNID	2
LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNID	3
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	5
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	6
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	10
SABONETE DE GLICERINA- 90 GR	UNID	12
SACO PARA LIMPEZA NA COR CRUA, 48X68 CM	UNID	10
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme a necessidade da secretaria.

**LOCAL DE ENTREGA:** Sede da SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235- Centro.

*GÊNEROS PARA O CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CICA-*

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme solicitação da Secretaria:

**LOCAL DE ENTREGA:** CICA - Rua Tancredo Neves, nº 150- Bairro São Miguel.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	40
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	12
AMACIANTE DE ROUPAS - 02 LTS	UNID	30
AROMATIZADOR DE AMBIENTE CITRONELA C/ REPELENTE NATURAL DE INSETOS - 140 ML	UNID	10
AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UNID	5
BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	5
BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	10
BORRIFADOR DE LÍQUIDOS -PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA- FRASCO COM CAPACIDADE 500 ML	UNID	2
CESTO PARA LIXO, PLASTICO COM TAMPA, 100 LT	UNID	1
CONDICIONADOR - EMBALAGEM 350 ML	UNID	30
CORTADOR DE UNHA	UNID	2
DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.	UNID	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

DESODORANTE ROLL-ON - 50 ML	UNID	12
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	100
DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	20
ESCOVA DE CABELO PLÁSTICA	UNID	4
ESCOVA DENTAL TAM. M	UNID	50
ESCOVA COM BASE EM MADEIRA E CERDA DE NYLON	UNID	5
ESCOVÃO COM CABO	UNID	5
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBLADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	10
ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	50
ESPONJA BANHO	UNID	10
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	50
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - 38 UNID	PCT	30
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M 44 UNID	PCT	15
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P 46 UNID	PCT	5
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG 44 UNID	PCT	15
HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA ALGODÃO - EMBALAGEM C/ 75 UNID	UNID	5
LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM C/ 100 UNID	UNID	5
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	12
LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA - 30 LTS	UNID	3
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO G	PAR	5
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	10
MANGUEIRA PARA JARDIM 25 MT	UNID	1
PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO	UNID	4
PANO P/ LIMPEZA LEVE (FLANELA 28X48) - PCT C/ 10 UNID.	PCT	2
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FINO, PICOTADO, NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 60 METROS CADA ROLO.	FARDO	2
PASTA DE DENTE - EMBALAGEM 90 G	UNID	50
PENTE FINO DE AÇO	UNID	5
PENTE PLÁSTICO ADULTO	UNID	5
PRENDEDORES DE ROUPAS DE MADEIRA - PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	10
REFIL PARA VASSOURA ZIG-ZAG (P/ LIMPAR, TORCER E SECAR)	UNID	2
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	5
SABÃO AZUL- PCT C/5 UNID BARRA 200 GR	PCT	50
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	100
SABONETE 150 GR	UNID	60
SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM 90 GR	UNID	10
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO-- CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	50
SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML	UNID	12
SHAMPOO INFANTIL 100 ML	UNID	30
SHAMPOO NEUTRO - 350 ML	UNID	50
SODA CAÚSTICA EM ESCAMA- EMBALAGEM 1 KG	UNID	10
TALCO INFANTIL - EMBALAGEM 200 G	UNID	10
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	10
VASSOURA PARA VARRER GRAMA E JARDIM DE PVC	UNID	2
VASSOURA ZIG-ZAG, PARA LIMPAR, TORCER E SECAR	UNID	2
VELA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	5
VENENO PARA BARATA SPRAY - 300ML	UNID	10

*GÊNEROS PARA O CFV – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SMAS*

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme solicitação da Secretaria.

**LOCAL DE ENTREGA:** SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235 - Centro.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	12
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	10
DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	5
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	5
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	5
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	5
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	10
SABONETE DE GLICERINA- 90 GR	UNID	12

*SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- ESCOLAS MUNICIPAIS*

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme solicitação da Secretaria:

**LOCAL DE ENTREGA:** GARE – Antiga Estação Férrea - Rua Borges de Medeiros s/n, Centro.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	SMED EF
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	450
ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,96 GL, VOLUME OU 92,6 A 93,8 A 15°C. USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1 LT	UNID	250





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	30
BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	350
BORRIFADOR DE LÍQUIDOS -PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA- FRASCO COM CAPACIDADE 500 ML	UNID	13
CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	400
DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.	UNID	500
DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 432 ML	UNID	70
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	650
DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR - PRODUTO A BASE DE AMÔNIA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ETANOL, BUTILMETILETER, VEÍCULO. DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 500 ML	UNID	350
ESCOVA SANITÁRIA - CABO LONGO, EM PLASTICO COM CERDAS FIRMES EM NYLON	UNID	12
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBELHADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	80
ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UNID	20
ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	200
FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	150
INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	18
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	100
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA - CAPACIDADE 50 LTS- COR BRANCA, EM PLÁSTICO	UNID	13
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	80
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO P.	PAR	80
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO (30MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	900
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIROU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	40
RODO DE ESPUMA, DUPLA FACE COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 30 CM, PLASTIFICADA COM ROSCA.	UNID	40
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	150
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	250
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	250



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

<b>SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	250
<b>SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	250
<b>SAPONÁCIO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DE ENTREGA - 300 GR</b>	<b>UNID</b>	200
<b>SODA CAÚSTICA EM ESCAMA- EMBALAGEM 1 KG</b>	<b>UNID</b>	8
<b>VENENO PARA FORMIGA, ISCA FORMICIDA GRANULADO, 300 G</b>	<b>PCT</b>	60
<b>VENENO PARA RATOS, GRANULADO, PRINCIPIO ATIVO BRODIFACOUN, 50 G</b>	<b>PCT</b>	10

<b>DESCRIÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNID</b>	<b>SMED EI</b>
<b>ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS</b>	<b>UNID</b>	80
<b>ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,96 GL, VOLUME OU 92,6 A 93,8 A 15°C. USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1 LT</b>	<b>UNID</b>	100
<b>BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS</b>	<b>UNID</b>	15
<b>BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA</b>	<b>UNID</b>	70
<b>BORRIFADOR DE LÍQUIDOS -PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA- FRASCO COM CAPACIDADE 500 ML</b>	<b>UNID</b>	2
<b>CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML</b>	<b>UNID</b>	70
<b>DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.</b>	<b>UNID</b>	100
<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 432 ML</b>	<b>UNID</b>	30
<b>DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO</b>	<b>UNID</b>	80
<b>DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR - PRODUTO A BASE DE AMÔNIA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ETANOL, BUTILMETILETER, VEÍCULO. DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 500 ML</b>	<b>UNID</b>	60
<b>ESCOVA SANITÁRIA - CABO LONGO, EM PLASTICO COM CERDAS FIRMES EM NYLON</b>	<b>UNID</b>	8
<b>ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBLHADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G</b>	<b>PCT</b>	20
<b>ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA</b>	<b>UNID</b>	10
<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G</b>	<b>PCT</b>	60
<b>FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA</b>	<b>UNID</b>	100
<b>LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML</b>	<b>UNID</b>	50
<b>LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA - CAPACIDADE 50 LTS- COR BRANCA, EM PLÁSTICO</b>	<b>UNID</b>	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	20
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO P.	PAR	20
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO (30MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	250
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	10
RODO DE ESPUMA, DUPLA FACE COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 30 CM, PLASTIFICADA COM ROSCA.	UNID	10
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES	PCT	50
SAPONÁCIO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DE ENTREGA - 300 GR	UNID	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**FORMA DE ENTREGA** – Conforme necessidade da Secretaria.

**LOCAL DE ENTREGA** – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, rua Senador Salgado Filho, nº323, Centro.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	25
ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,96 GL, VOLUME OU 92,6 A 93,8 A 15°C. USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1 LT	UNID	20
AROMATIZADOR DE AMBIENTE CITRONELA C/ REPELENTE NATURAL DE INSETOS - 140 ML	UNID	15
BALDE COM ESCORREDOR, 14 LITROS EM PLÁSTICO	UNID	5
BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	20
CAPACHO - 60 X 40 CM (TAPETE)	UNID	6
DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.	UNID	25
DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 432 ML	UNID	15
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

ESCOVÃO COM CERDAS DE NYLON	UNID	4
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBLADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	5
ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UNID	2
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	40
FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	10
INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	15
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	10
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO G	PAR	15
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	15
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	20
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-PICOTADO-NEUTRO-FOLHA SIMPLES (60MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	30
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	2
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	350
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS-PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO-- CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	50
TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	40
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	10
VASSOURA ZIG-ZAG, PARA LIMPAR, TORCER E SECAR	UNID	5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	50
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	50
CAPACHO - 60 X 40 CM (TAPETE)	UNID	6
CERA DILUÍVEL EM ÁGUA, INCOLOR- 500 ML	UNID	100
CERA LÍQUIDA AMARELA AUTOBRILHO-750 ML	UNID	100
CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO- 750 ML	UNID	100
CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	30
CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO COM TAMPA, 100 LT	UNID	2
DESINFETANTE A BASE DE PINHO - 500 ML	UNID	100
DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 432 ML	UNID	40
DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	24
DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	40
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBLHADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	12
ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UNID	3
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	24
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	50
PÁ PARA LIXO DE PLASTICO RESISTENTE COM CABO	UNID	2
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	80
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-PICOTADO-NEUTRO-FOLHA SIMPLES (60MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	150
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS OU TRÊS DOBRAS 29 CM X 25 CM	FARDO	60
PASTA ROSA PARA LIMPEZA PESADA	UNID	12
PRENDEDORES DE ROUPAS DE MADEIRA - PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	2
REFIL PARA VASSOURA ZIG-ZAG (P/ LIMPAR, TORCER E SECAR)	UNID	12
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	3
RODÔ DE ESPUMA COM CABO COM ALAVANCA	UNID	3
RODO DE ESPUMA, DUPLA FACE COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 30 CM, PLASTIFICADA COM ROSCA.	UNID	20
SABONETE LIQUIDO 500 ML - PERFUMADO	UNID	30
SACO BRANCO P/ LIMPEZA 40x 60	UNID	40
SACO PARA LIMPEZA NA COR CRUA, 48X68 CM	UNID	15
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS-PCT COM 10 UNIDADES	PCT	40
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	30
TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	60
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	15

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme solicitação e ordem de fornecimento exarada pelo Departamento de Compras.

**LOCAL DE ENTREGA:**

- A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**E MEIO AMBIENTE**

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	15
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	12
BALDE COM ESCORREDOR, 14 LITROS EM PLÁSTICO	UNID	2
BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	5
BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	30
DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	30
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	30
ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	10
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	15
FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	5
INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	15
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	10
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	10
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FINO, PICOTADO, NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 60 METROS CADA ROLO.	FARDO	15
SABÃO DE BARRA NEUTRO- 400 GR	UNID	10
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	20
SABONETE LIQUIDO 500 ML - PERFUMADO	UNID	20
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	30
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES	PCT	10
SAPONÁCIO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DE ENTREGA - 300 GR	UNID	3
TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	10
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	8
VENENO PARA RATOS, GRANULADO, PRINCIPIO ATIVO BRODIFACOUN, 50 G	PCT	20

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme solicitação e ordem de fornecimento exarada pelo Departamento de Compras.

**LOCAL DE ENTREGA:**

- A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - sito à rua Padre Vitorino, nº 521.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	SMS
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	240
CAPACHO - 60 X 40 CM (TAPETE)	UNID	12
CERA DILUÍVEL EM ÁGUA, INCOLOR- 500 ML	UNID	48
CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO-750 ML	UNID	12
CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO- 750 ML	UNID	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral do Município

CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	12
DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.	UNID	120
DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	200
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	144
DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	72
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMELHADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	12
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	120
FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	40
INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	36
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	12
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	48
LIXEIRA INOX COM TAMPAS E PEDAL -CAPACIDADE 25 LITROS	UNID	12
LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E C/ TAMPAS- 10 LTS	UNID	20
LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPAS - 30 LTS	UNID	5
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	72
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	80
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-PICOTADO-NEUTRO-FOLHA SIMPLES (60MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	400
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCA-LUXO-2DOBRAS-22,5 CM X 20,5 CM FARDO COM 1.000 FOLHAS	PCT	300
REFIL DE ESPUMA PARA RÔDO COM ALAVANCA	UNID	10
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	12
RODÔ DE ESPUMA COM CABO COM ALAVANCA	UNID	6
SABÃO DE BARRA NEUTRO- 400 GR	UNID	40
SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE - EMBALAGEM 1 KG	UNID	40
SABONETE LÍQUIDO 500 ML - PERFUMADO	UNID	48
SACO BRANCO P/ LIMPEZA 40x 60	UNID	150
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	350
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO-- CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	100
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES	PCT	300
SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML	UNID	24
SAPONÁCIO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DE ENTREGA - 300 GR	UNID	12
TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	240
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	36
VENENO GRANULADO PARA RATOS, PCT 25 G	PCT	20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme solicitação e ordem de fornecimento exarada pelo Departamento de Compras.

**LOCAL DE ENTREGA:**

- A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria de Saúde - sito à rua Bento Gonçalves, nº 780.

*SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO*

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	150
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	05
BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	15
BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	40
CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO COM TAMPA, 100 LT	UNID	5
CESTO PARA LIXO, TELADO, PLÁSTICO, 9.60 LT	UNID	10
DESINFETANTE A BASE DE PINHO - 500 ML	UNID	40
DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	100
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	15
DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	40
ESCOVA COM BASE EM MADEIRA E CERDA DE NYLON	UNID	10
ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	40
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	100
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONÍACAL - 500 ML	UNID	20
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	100
PANO P/ LIMPEZA LEVE (FLANELA 28X48) - PCT C/ 10 UNID.	PCT	20
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FINO, PICOTADO, NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 60 METROS CADA ROLO.	FARDO	15
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS OU TRÊS DOBRAS 29 CM X 25 CM	FARDO	50
PORTA PAPEL TOALHA 29 CM X 25 CM	UNID	7
REFIL PARA VASSOURA ZIG-ZAG (P/ LIMPAR, TORCER E SECAR)	UNID	6
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	5
SACO BRANCO P/ LIMPEZA 40x 60	UNID	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	150
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	100
SODA CAÚSTICA EM ESCAMA- EMBALAGEM 1 KG	UNID	10
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	50
VASSOURA PARA VARRER GRAMA E JARDIM DE PVC	UNID	6
VASSOURA ZIG-ZAG, PARA LIMPAR, TORCER E SECAR	UNID	4

**FORMA DE ENTREGA:** Conforme solicitação e ordem de fornecimento exarada pelo Departamento de Compras.

**LOCAL DE ENTREGA:**

- A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria de Turismo - sito à Praça Municipal, sem nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**ANEXO III**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016.**  
**NÚMERO DO PROCESSO: 30.08.2016.**  
**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO.**

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CACEQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Bento Gonçalves - n.º 363, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e .... (empresa), estabelecimento comercial sito na rua ..., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º ..., representado neste ato por seu ... (responsável), senhor ..., (qualificação)..., inscrito no CPF/MF sob o n.º ..., doravante denominado **CONTRATADO**, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo n.º 30.08.2016 - Tomada de Preço n.º 03/2016, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....destinado à .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** se obriga a entregar os materiais adquiridos na Prefeitura Municipal de Cacequi- rua Bento Gonçalves, n.º 363 – centro, setor de Almoxarifado, sem custos de transporte, em até 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura deste e respectiva emissão da ordem de fornecimento exarada pelo diretor do Departamento de Compras do Município;

Os materiais, objetos do presente contrato deverão apresentar garantias conforme suas características.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

O preço total do fornecimento ora contratado é de R\$ ... (...), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo **CONTRATADO**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o preço cotado na presente licitação, e com a observância do estipulado pelo art. 5.º da Lei n.º 8.666/93 (ordem cronológica).

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **339036000000**

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

A vigência do presente contrato será de .....de.....até 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os produtos do presente contrato se estiverem de acordo com as especificações do edital, serão recebidos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**1. Dos Direitos**

Constitui direitos do CONTRATANTE receber os objetos deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**2. Das Obrigações**

Constitui obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constitui obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações contidas no edital;
- b) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL**

Poderá ocorrer pelas causas e na forma previstas nos arts. 77, 78 e 79 da lei federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multas sobre o valor total atualizado do contrato:
  - de 1% (um por cento), por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem;
  - de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
  - de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado;
  - 10% (dez por cento) no caso de inexecução total.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

- c) suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, na hipótese de recusar-se a fornecer os bens licitados.

**Observação:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá fiscalizar o presente ajuste as Secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Cacequi/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, ..... de ..... de 2016.

**FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_  
Nome/CPF n.º

2. \_\_\_\_\_  
Nome/CPF n.º